



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE COLARES  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES  
PODER EXECUTIVO  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº 009/2023/PMC, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.**

A Senhora **MARIA LUCIMAR BARATA**, Prefeita Constitucional do Município de Colares, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**ART. 1º - CONCEDER**, 60 (sessenta) dias, de **LICENÇA PRÊMIO**, a partir de (02/10/2023 a 30/11/2023), a servidora Público Municipal Sr. **LUCIANA MORAES GONÇALVES MESQUITA** – Matrícula Nº 00098, a qual está exercendo o cargo de **ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO – (EFETIVO)**, com lotação na Secretaria de Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo (2009 a 2013), conforme artigo 91, seção VII, da Licença Prêmio, Lei nº 18/97, de 27/11/1997, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ART. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**ART. 4º** - Registre-se, Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Colares (PA), em 29 de setembro de 2023.

**MARIA LUCIMAR BARATA**  
Prefeita Municipal de Colares

*Luciana Nascimento dos Santos*  
**LUCIANA NASCIMENTO DOS SANTOS**  
Secretária Municipal Interina de Administração  
DEC. Nº 072/2023

CIENTE: \_\_\_\_\_

Funcionário(a) Público(a) Municipal